



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 35/2025 - CPLR.

Senhor Presidente,

De ordem do Vereador Escrivão Parma, informo que recebemos, na Comissão de Legislação e Redação, a Indicação Legislativa nº 63/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Nos termos do art. 59, § 5º, do Regimento Interno, solicitamos a realização de diligência e a **suspensão do prazo** para emissão do parecer referente a Indicação Legislativa nº 63/2025 (Protocolo nº 37.770/2025), para um melhor estudo da matéria.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Mourão, 03, de setembro de 2025

Atenciosamente,

MARCELO JOSE ALFLEN
ASSESSOR – GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

DE ORDEM DO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA – PSD
Presidente da Comissão Permanente de
Legislação e Redação

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jadir Soares (Pepita),
Presidente do Poder Legislativo

